



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1989, e, baseada no Decreto nº 59/89, de de junho de 1989, do Poder Executivo

R E S O L V E

CONCEDER, reajuste de 30% (trinta por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, de pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 1989.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 1989.


Eloina Menarim Bosa
Presidente